

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 73272/2018-7
PROCESSO: 00610096.000945/2023-35



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Olinto Meira, 1251 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59030-180, SRFE, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pelo **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**, equivalentes a **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 305 2002 241201** – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2024 até 30/06/2024**.

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.

Sendo **R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2024 até 30/06/2024**.

Emory
B

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 73272/2018-7
PROCESSO: 00610096.000945/2023-35

➤ **24131 10 304 2002 241401** – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, referentes ao período de **01/07/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, referentes ao período **01/01/2024 até 30/06/2024**.

➤ **24131 10 305 2002 241701** – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**, referentes ao período de **01/07/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**, referentes ao período **01/01/2024 até 30/06/2024**.

2023 – R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2024 – R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2023 até 30/06/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de Junho de 2023.


Lyane Ramalho Cortez

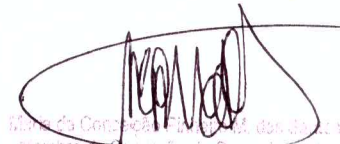
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN


Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:

Geovanna Ingrid da Silva Alves 708 350.339-65


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Diretor da Comissão de Gerenciamento e
Fiscalização de Contratos
Natal, 29 de Junho de 2023


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Diretor da Comissão de Gerenciamento e
Fiscalização de Contratos
153.634-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
07	VEÍCULO TIPO PICK-UP, TRACÇÃO 4X2, COM POTÊNCIA MINIMA DE 160CV, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, 04 (QUATRO) PORTAS, PARA 05 PASSAGEIROS, 4 CILINDROS, TURBO DIESEL, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 1.000 KG, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 À RÉ, ZERO QUILOMETRO, KM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR, LOCAÇÃO MENSAL.	VOLKSWAGEN/ AMAROK.	31	R\$ 4.900,00	R\$ 151.900,00	R\$ 1.822.800,00

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
I URSAP	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
II URSAP	MOSSORÓ/RN	3		R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
III URSAP	JOÃO CÂMARA/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
IV URSAP	CAICÓ/RN	3		R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
V URSAP	SANTA CRUZ/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
VI URSAP	PAU DOS FERROS/RN	3		R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
CIEVS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
IST/AIDS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
NERN	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
SUVAM	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
SUVISA	NATAL/RN	5		R\$ 24.500,00	R\$ 294.000,00
SUAS	NATAL/RN	2		R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
SIEC	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
CERESTE	NATAL/RN	1		R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
TOTAL GERAL		31		R\$ 151.900,00	R\$ 1.822.800,00

Copy

B

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15462

Poder Executivo

Natal, 08 de julho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18. PROCESSO SEI: 00610096.000945 2023-35

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241201 – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024. 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Sendo R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024. 24131 10 304 2002 241401 – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024. 24131 10 305 2002 241701 – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas

Natal/RN, 29 de junho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15462

Poder Executivo

Natal, 08 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WYKC0QLN24-VYU9RGUGJM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WYKC0QLN24-VYU9RGUGJM-P2TH9ZW2VI

